



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 020/2026**

(REFERENTE AO EDITAL Nº 010/2025)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 010/2025**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site www.serra.es.gov.br/concursos/detalhes/10424 e/ou <https://selecao.serra.es.gov.br/edital/319> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XX. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>.

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **“PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR” no PRAZO DE 23/01/2026 A 27/01/2026** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar processo eletrônico → Processo Seletivo para contratação de professor.



Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital nº 010/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 010/2025, principalmente ao item 8, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.3 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra.

1.4 Os candidatos convocados deverão atuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.4.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.4.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

1.4.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

1.5 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

1.6 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.7 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.



PROFESSOR MaPB – LÍNGUA PORTUGUESA – 23/01/2026 A 27/01/2026

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
51º	NEUSA MARA SILVEIRA DA PAIXÃO
52º	ANDERSON SOARES DE SOUZA
53º	SHINTIA GOTTARDI DE ALMEIDA
54º	ELIANA SANTOS DA SILVA SOUZA
55º	LARISSA FERREIRA PRUDÊNCIO TROVALIN
56º	MARCELA ALVARENGA TONIATO CORA
57º	DANILO ARAUJO DE SOUZA
58º	GILVANEI DE OLIVEIRA SOUZA
59º	HELLEN CARLA DOS SANTOS CESÁRIO
60º	RAMIRIS NILO
61º	LEONN OLIVEIRA DE MIRANDA
62º	ROSANGELA COSTA DE ABREU
63º	PEDRO HENRIQUE ALEIXO PIMENTA
64º	EDNAILDES BISPO DA CONCEIÇÃO – (PCD)
65º	IZAMARA MARQUARDT KUSTER MIRANDA
66º	LUANA FIGUEIREDO
67º	ISABELLA FERREIRA CARDOSO
68º	KESIA DA SILVA
69º	ANDERSON DE JESUS CAIRES
70º	JÉSSICA SOUZA HAASE
71º	LARISSA DE SOUZA VIANA
72º	GUSTAVO DOS SANTOS
73º	REBECCA DE ARAUJO RIBEIRO POMPERMAYER
74º	NADINE VASCONCELOS ALVES LOPES BRAGA
75º	MARIA DA PENHA RODRIGUES
76º	DEOSMIRO BATISTA FROIS
77º	MARIA APARECIDA PAIVA BUTILHEIRO
78º	SANDRA CRISTINA NERI
79º	GILCIMAR DO NASCIMENTO GONÇALVES
80º	MARIA ALICE SCHETTINI COSTA



81º	MARIA LUCIA TEIXEIRA ALVES
82º	SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA SILVEIRA PAULO
83º	IVA REMBENSKI
84º	JORGE DANTAS TEIXEIRA
85º	ELMA SALOMÃO
86º	MARCOS ARREBOLA
87º	ELCINA PEREIRA
88º	REINALDO ZANETTI
89º	MARIA CECÍLIA DA SILVA
90º	LYDIA KARLA FONSECA BARBOSA BARRETO
91º	ADEMIR WILL
92º	EDERALDO SILVA LOPES
93º	PAULO DE SOUZA
94º	CLEIDE SANTOS DA SILVA
95º	GEUCILENE MELLO DE ALMEIDA
96º	IVANETE FRANCISCA DA SILVA
97º	MARILZA OLIVEIRA FERREIRA SILVA
98º	JULIA PAULA DE QUEIROZ REZENDE
99º	LUIZ ALBERTO BRUNO SOUSA
100º	LINDA MARA DA PENHA RODRIGUES
101º	CLAUDIA LOUSADA
102º	ALZIMARIA IZABEL RODRIGUES BOAMORTE - PCD
103º	LILIAN MARIA ALTOÉ ASSU
104º	DESINETE MARIA LOVATTI DELUNARDO
105º	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA
106º	NILVANIA FERREIRA DOS SANTOS
107º	ANTÔNIA REGINA CARVALHO
108º	NÁGIL SIQUEIRA
109º	CREUSA DE PAULA CARREIRO SANTOS
110º	LUCIENE MARIA RAMOS VOLOTÃO FERREIRA
111º	MARIA ASCHAUER PETTER
112º	VERA LIMA



113º	JORGE GILBERTO DA SILVA OLIVEIRA
114º	SAULO JÉSUS ROSA
115º	JANE MARA DA SILVA
116º	RUTE BARBOSA GOMES
117º	ANDRÉA TENÓRIO DOS SANTOS PIRES
118º	ALEXANDRE AREIAS METZKER
119º	JUSCIENE IARA SILVA CASTRO
120º	RENATO MARCIO MESSIAS DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 23 DE JANEIRO DE 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO